

ATO Nº 2771/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.3.04691, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 2212/2023, de 27.07.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. Silvania Francisco de Oliveira, matrícula 235946, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...titular da cédula de identidade n.º 906.737 SSP/SP, ..."

LEIA-SE:

"...titular da cédula de identidade n.º 906.737 SSP/MT, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0939cca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar